



**Município
de Tubarão**

**SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

Comissão de Seleção

Às quinze horas do dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 01/2023/FMET, em cumprimento a regra do item 9.1 do Edital.

Considerando a necessidade da realização de diligências e esclarecimentos pontuados na sessão pública do dia 10/07/2023, foi dada sequência aos trabalhos.

Pois bem. Com a palavra, a Fundação Municipal de Esporte destacou que entrou em contato com as OSCs Associação Tubaronense de Ginástica e Associação Tubaronense de Judô para o atendimento dos apontamentos solicitados por esta Comissão de Seleção.

Neste ato, a representante da Fundação Municipal de Esporte apresentou os planos de trabalhos retificados pelas entidades.

Em sequência, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com as propostas.

1) ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE GINÁSTICA – Ginástica Rítmica

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital, tais quais os itens a seguir:

- 7.1.1 a;
- 7.1.2 a, b, c, d, d.1, d.2, d.3;
- 8.3

2) ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE JUDÔ – Judô

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital, tais quais os itens a seguir:

- 7.1.1 a;
- 7.1.2 a, b, c, d, d.1, d.2, d.3;
- 8.3

Anexo a análise da pontuação dos planos de trabalho apresentados com as pontuações das respectivas entidades.

Por fim, a Comissão de Seleção concluiu pelo deferimento das celebrações dos termos de colaboração.

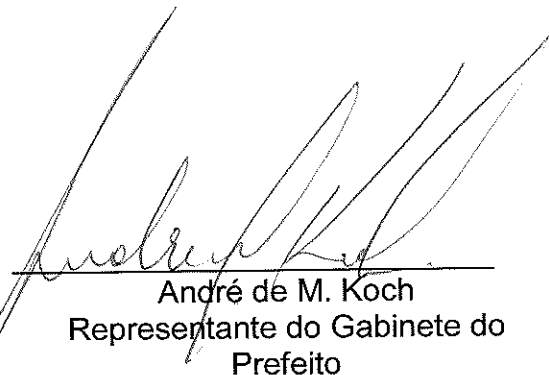
Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Thaís Nunes Ricardo, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

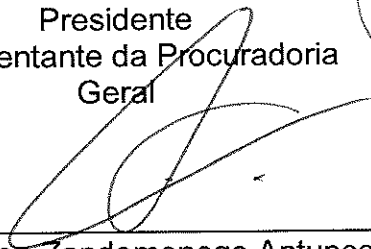
Membros da Comissão de Seleção:



Thaís Nunes Ricardo
Presidente
Representante da Procuradoria
Geral



André de M. Koch
Representante do Gabinete do
Prefeito



Edilson Zandomenego Antunes
Representante dos Serviços
Públicos



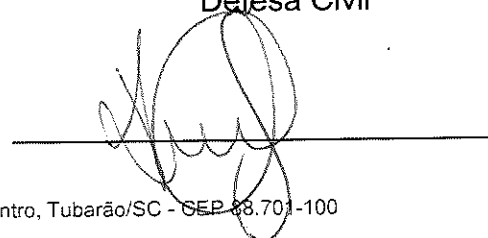
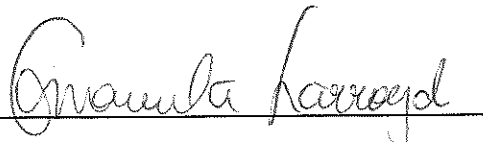
Maycon de Oliveira Maurício
Representante da Fundação
Municipal de Cultura



Diego Pessoa
Representante do Gabinete do Vice
Prefeito



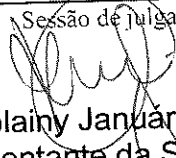
Ramon de Faveri
Representante da Proteção e
Defesa Civil




CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/FMET

Sessão de Julgamento das propostas

Emanuela Nazário Bristot Larroyd
Representante da Fundação
Municipal de Esporte

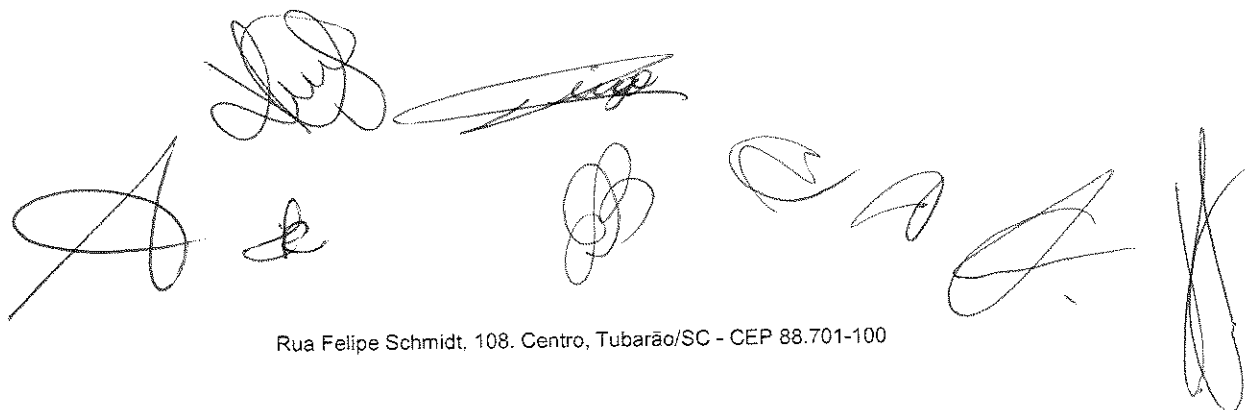

Karolainy Januário Ribairo
Representante da Secretaria de
Gestão


Diego Passarela
Representante da Secretaria de
Agricultura

Associação Tubaronense de Judô

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	10
	Subtotal da pontuação	20 pontos	20
Análise da Caracterização o Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	12
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	14
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	14

	<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos 	0 a 15	14
	<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
	Subtotal da pontuação	80 pontos	74
	Total da pontuação	100 pontos	94



Associação Tubaronense de Ginástica

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	10
Subtotal da pontuação		20 pontos	20
Análise da Caracterização o Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	12
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	12
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	14

<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos 	0 a 15	12
<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
Subtotal da pontuação	80 pontos	70
Total da pontuação	100 pontos	90